



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
MINAS GERAIS

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-28/2024**  
Ao Projeto de Lei Nº EM-043/2024

Acrescentar ao art. 1º do Projeto de Lei nº EM-043/2024, as seguintes entidades com os respectivos valores:

Nº	BENEFICIÁRIOS	VALOR (R\$)
1	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DE ODÉ	46.097,93
2	ALIANÇA DIVINOPOLITANA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO-ADAP	20.000,00
3	CENTRO ESPECIALIZADO UNIDOS PELO AUTISMO – CÉU AZUL	100.000,00
4	INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	100.000,00
5	Complexo de Saúde São João de Deus	500.000,00
6	ADEFOM - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO OESTE DE MINAS	10.000,00

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em emenda impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a legislação.

Divinópolis, 17 de Outubro de 2024.

---

**Vereador ADEMIR SILVA**  
**PSDB**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**QPM****RW1****E7R****07E**